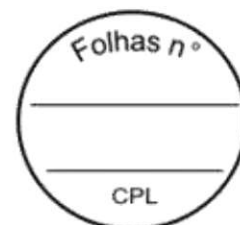




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2020 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO, TRANSPORTE E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S)”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.530.396/0001-52, estabelecida a Avenida Fernando Correa da Costa, nº 542, bairro Poção, cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78.015-600, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON DA SILVA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] SSP/MG e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada **“CONTRATADO”**, nos termos da Lei Federal nº 10.250/2002, bem como, aplicar-se ao subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93 aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 327/2019**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a transferência de saldo do contrato nº 051/2020, onde a Secretaria Municipal de Fazenda cede saldo para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, conforme requerimentos ofícios – G.G.F nº 1012/2023 apresentados pela Gestão de Frotas/SEMTRA, bem como Parecer Jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1. Transfere-se os seguintes valores das Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, conforme o quadro a seguir:

SECRETARIA ORIGINARIA	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	COD RED	VALOR TOTAL	SECRETARIA DESTINATARI
SECRETARIA DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	71	R\$ 9.888,90	SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

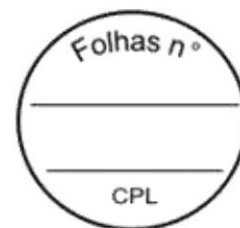


Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED] -15), em 20/02/2024 - 10:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7118>. Folha 1 de 3



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Apostilamento deverá transferir saldo da Secretaria Municipal de Fazenda para Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, conforme Parecer Contábil n.º 007/2024:

SECRETARIA ORIGINARIA	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENÇÃO DA SEC. DE FAZENDA SEMFAZ	339030	71	1.5.00.000000	R\$ 9.888,92
SECRETARIA DESTINATARIA	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA	23.001.04.122.0002.2139	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SEMASA	339039	1016	1.5.00.000000	R\$ 9.888,92

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 051/2020, firmado em 12 de Fevereiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado.

Sorriso - MT, 20 de fevereiro de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL



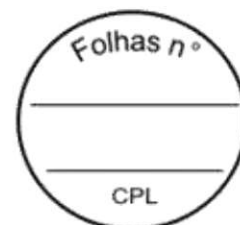
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 111.111.111-15), em 20/02/2024 - 10:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7118>. Folha 2 de 3



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº051/2020** – APOSTILAMENTO DE SALDO ENTRE SECRETARIAS– **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA

DATA: 20/02/2024

ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CEDE R\$ 9.888,92 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO, TRANSPORTE E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S)", QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA. 07 DE MARÇO DE 2023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED]), em 20/02/2024 - 10:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7118>. Folha 3 de 3

